



JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária de Goiás

CLIPPING

BIBLIOTECA

DATA

07.02.2024

PÁGINA Nº

1 de 31

RESPONSÁVEL

Iris Helena

SUMÁRIO

- [🌱 APOIO ÀS VÍTIMAS DE CRIMES CIBERNÉTICOS – O Popular](#)
- [🌱 TJ-GO MANTÉM SUSPENSÃO DE TRAMITAÇÃO DO PEDIDO DE EMPRÉSTIMO DE R\\$ 710 MI PELA PREFEITURA DE GOIÂNIA – O Popular](#)
- [🌱 GOVERNO NÃO PODE SER HOSPITAL DE EMPRESAS – Folha de São Paulo](#)
- [🌱 QUERELAS BRASILIENSES – Folha de São Paulo](#)
- [🌱 LIRA USA CLIMA DE REBELIÃO PARA CONTROLAR SUCESSÃO NA CÂMARA – Folha de São Paulo](#)
- [🌱 TEREMOS MAIS COMPETÊNCIA NA GESTÃO FEDERAL DA SEGURANÇA PÚBLICA? – Folha de São Paulo](#)
- [🌱 INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL NÃO É A VILÃ DAS ELEIÇÕES – Folha de São Paulo](#)
- [🌱 DECISÃO DO MAGISTRADO NÃO PODE SER SUBSTITUÍDA POR ROBÔS EM TRIBUNAIS, DIZ ADVOGADO – Folha de São Paulo](#)
- [🌱 COMBATE AO CRIME NA AMAZÔNIA EXIGE INCENTIVOS À FLORESTA EM PÉ – Folha de São Paulo](#)
- [🌱 A VIDA TODA NO ESPELHO EMBACADO DA JUSTIÇA – O Hoje](#)
- [🌱 RELATÓRIO DO CNJ SOBRE INSPEÇÃO NOS PRESÍDIOS EM GOIÁS E NO TJGO – PARTE 4 – O Hoje](#)
- [🌱 PGR RECORRE DE ATO DE TOFFOLI – Correio Braziliense](#)
- [🌱 COMISSÃO DO SENADO APROVA FIM DA SAIDINHA – Correio Braziliense](#)
- [🌱 PACTO GERACIONAL: IMPERATIVO ÀS FORÇAS ARMADAS – Correio Braziliense](#)
- [🌱 TEM SANGUE DO GOVERNO NO MAR DO CONGRESSO – Valor Econômico](#)
- [🌱 STJ AUTORIZA PENHORA DE IMÓVEL PARA PAGAMENTO DE REFORMA – Valor Econômico](#)
- [🌱 CORTE JULGA PAGAMENTO DE SEGURO EM CASO DE ASSASSINATO – Valor Econômico](#)
- [🌱 DESTAQUES – Valor Econômico](#)
- [🌱 ILEGALIDADES NO IRPF SOBRE VARIAÇÃO CAMBIAL – Valor Econômico](#)
- [🌱 DATA COMEMORATIVA DO DIA – SEBIB](#)

JORNAL – O POPULAR – 07.02.2024 – PÁG. 03

Apoio às vítimas de crimes cibernéticos

Renata Caroliny Ribeiro



O ritmo das inovações em Tecnologia da Informação (TI), desde o surgimento da internet até o crescimento das redes sociais, com o desenvolvimento da Internet das Coisas (IoT) e da rede 5G, é realmente surpreendente. Essa hipervelocidade justifica o surgimento de novas condutas criminosas, cometidas por meio da internet, a exemplo das fraudes bancárias, estelionato eletrônico, clonagem de WhatsApp, sequestro de dados (ransomware), boletos falsos, sites fraudulentos, golpes sentimentais, sextorsão, pedofilia, stalking, invasão de dispositivo informático, crimes contra a honra, leilão falso, apologia ao crime, preconceito e

discriminação.

O Anuário Brasileiro de Segurança Pública 2023 indica que os crimes de estelionato em meio eletrônico cresceram 65,1% entre 2021 e 2022. Por isso, a fim de incentivar o uso livre e seguro de computadores e celulares por parte de instituições e usuários, e com foco principal nos mais jovens, comemora-se, na segunda terça-feira de fevereiro, o Dia Internacional da Internet Segura.

Pensando em oferecer suporte e resposta efetiva e sensível às vítimas, Ministério Público vem especializando sua atuação, com enfoque de gênero, e também na prevenção do delito, na cessação de atuações que provoquem revitimização, e no respeito dos direitos das vítimas perante as plataformas digitais e perante o Judiciário como um todo. Buscamos a obtenção de resultados práticos, rápidos e eficientes, de modo a minimizar o dano causado.

Ciente de seu papel crucial na proteção das vítimas e na promoção de um ambiente digital mais seguro, o Ministério Público de Goiás (MPGO) vem adotando uma série de medidas para prevenção e repressão de crimes cibernéticos.

Entre elas, merece destaque a criação do Núcleo de Assessoramento Temático e de Fomento à Articulação na Área Criminal para promoção de Direitos e de Apoio às Vítimas (NATvítimas). O núcleo tem o objetivo de garantir às vítimas “apoio humanizado, informação, orientação jurídica, proteção, acesso à justiça e encaminhamento para atendimento psicossocial e de saúde”. Ressaltamos também a criação do Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Cibernético (CyberGaeco), considerando “o crescimento exponencial de crimes praticados em meios cibernéticos”.

Assim, o Ministério Público, instituição constitucionalmente desenhada como titular da ação penal, a quem compete primordialmente o exercício de zelar para que sejam assegurados diversos direitos das vítimas em decorrência de delitos penais e atos infracionais, atua para aperfeiçoar o cumprimento de sua missão, incluindo o direito à reparação dos danos decorrentes de crimes, caminho esse a ser perseguido, também, pelos demais operadores do Direito. Que estejamos cada vez mais atentos e atuantes para garantir a segurança de todos, na internet e fora dela.

JORNAL – O POPULAR – 07.02.2024 – PÁG. 05

TJ-GO mantém suspensão de tramitação do pedido de empréstimo de R\$ 710 mi pela Prefeitura de Goiânia

Presidente da Corte, Carlos França considerou que a decisão antiga, que autorizava o andamento do projeto, perdeu o objeto já que o Legislativo suspendeu a tramitação acatando parecer do MP-GO

Elisama Ximenes

O presidente do Tribunal de Justiça de Goiás (TJ-GO), desembargador Carlos França, manteve suspensa a tramitação do projeto de lei que autoriza a Prefeitura de Goiânia a pegar um empréstimo de R\$ 710 milhões. Com isso, o magistrado volta atrás da última decisão, em que, por liminar, havia autorizado o andamento do processo na Câmara Municipal de Goiânia.

A nova decisão foi emitida na noite de segunda-feira (5), às vésperas do retorno das sessões ordinárias da Câmara, nesta terça-feira (6). França entendeu que o objeto de sua antiga sentença havia se perdido, já que a Casa e a Prefeitura decidiram acatar o parecer do Ministério Público de Goiás (MP-GO) e suspender a tramitação.

A primeira decisão foi do juiz de primeiro grau, Nickerson Pires Ferreira, plantonista da Comarca de Goiânia, que deferiu o mandado de segurança impetrado pelos vereadores Welton Lemos (Podemos), Igor Franco (Solidariedade) e Paulo Magalhães (UB), para que a tramitação do projeto fosse suspensa. Ferreira determinou que o projeto, que já estava em fase de segunda votação no plenário, só voltasse a ser discutido se retornasse à Comissão de Finanças, Orçamento e Economia da Câmara, respeitando o interstício, que os vereadores entenderam ter sido burlado, porque não foi cumprido o prazo de 24 horas entre a convocação da reunião do colegiado e a sessão. O presidente do TJ-GO, porém, havia deferido liminar para que o processo voltasse a tramitar.

A questão é que depois disso o MP-GO se manifestou com parecer para que a tramitação seguisse suspensa até que os ajustes fossem feitos e que a Prefeitura detalhasse as obras nas quais seriam aplicados os R\$ 710 milhões. “Considerando as irregularidades e fragilidades





CLIPPING

DATA

07.02.2024

BIBLIOTECA

PÁGINA Nº

4 de 31

RESPONSÁVEL

Iris Helena

observadas, na medida em que a aprovação do texto legislativo apresentado pode encerrar o intenso e irremediável prejuízo ao erário municipal”, dizia o órgão.

A Prefeitura e a Câmara, então, decidiram acatar a recomendação e, além de suspender a tramitação, fizeram o compromisso de retornar o projeto à Comissão de Finanças. “Resta-se, portanto, caracterizada a prejudicialidade do presente incidente, pela superveniente perda do objeto”, escreveu França, que entendeu que a liminar que havia permitido o andamento do processo ficou prejudicada. Presente na Câmara na manhã desta terça, o prefeito Rogério Cruz (Republicanos) disse que ainda não havia tomado conhecimento da decisão de França e, por isso, não poderia comentar. “Se houve, não chegou ainda à Prefeitura, eu preciso ler o processo para entender, então não tenho como ainda falar nada”, disse em coletiva de imprensa.

Tramitação

O procurador-geral do Município, José Carlos Ribeiro Issy, disse à CBN Goiânia que agora o que é possível é a realização de uma nova reunião da Comissão de Finanças, para depois retomar a votação do projeto em segundo turno. “Se insistíssemos em prosseguir sem observar isso, poderíamos gerar nulidade futura. O próprio Ministério Público poderia entrar com ação direta de inconstitucionalidade contra a lei”, disse.

Kowalsky Ribeiro, procurador-geral da Câmara, explicou que França, com a nova decisão, acata o que havia sido determinado pelo juiz de primeiro grau. Segundo ele, na justiça, o próximo passo é a distribuição do processo, novamente, para algum dos juízes da vara municipal. “O desembargador entendeu que a Prefeitura não atendeu, além dos requisitos do próprio empréstimo, o curso regular do trâmite na Casa. O que se espera, agora, é que o projeto possa voltar à Comissão de Finanças, ser aprovado da maneira correta, para provar ao Judiciário que foi cumprido o que ele pediu na suspensão. Para todos efeitos, a grosso modo, o empréstimo está suspenso”, explicou o procurador.

Líder do prefeito na Câmara, Anselmo Pereira (MDB) acredita que, após a regularização, o trâmite do projeto não deve demorar, porque já estava em fase de segunda votação. “Chegando as recomendações do Ministério Público, naturalmente pode passar pela comissão, e, rapidamente, vir ao plenário. Nós já estamos na última votação. É lembrar as pessoas que não significa que o empréstimo vai ser totalmente utilizado. Algumas obras poderão ser deduzidas desse valor até o limite de R\$ 710 milhões”, disse.

O projeto de lei e documentos enviados pela Prefeitura estão sob análise do MP-GO. Por isso, a dinâmica da tramitação da matéria na Câmara dependerá do conteúdo do parecer da promotora de Justiça Leila Maria de Oliveira. Se o Paço tiver de encaminhar substitutivo à Câmara, a tramitação terá de começar do zero.

JORNAL – FOLHA DE SÃO PAULO – 07.02.2024 – PÁG. A2

Governo não pode ser hospital de empresas

Tesouro não tem recursos para socorro financeiro, que pode gerar distorções

Está aberta a temporada de pedidos de socorro ao governo federal por parte de setores empresariais diversos. Os demandantes se queixam de dificuldades causadas por fatores em tese externos a sua atividade, de oscilações de custos e receitas ou, em escala menor, de problemas regulatórios.

A agropecuária reclama de perdas de safras devido a eventos climáticos, da baixa do preço de grãos, do custo de produção e, pois, da dificuldade de honrar o pagamento de dívidas, com os bancos estatais em especial.



Reivindica-se a renegociação desses compromissos e instrumentos de garantia de preços mínimos e compra de estoques pelo governo federal, além de mais subsídio para seguros. O Ministério da Agricultura afirma que, até março, haverá um pacote para o setor, que dispõe de uma bancada poderosa instalada no Congresso.

Também na fila, as companhias aéreas apontam custos altos, em particular dos combustíveis, crédito caro e até excesso de judicialização devido a demandas de

passageiros —que, no entanto, pesam apenas 1% em suas despesas.

O pedido de recuperação judicial da Gol nos Estados Unidos impulsionou o pleito pela baixa do preço do querosene —até com questionamento de um monopólio da Petrobras— e por financiamento barato do BNDES, o banco oficial de fomento. Especula-se sobre socorro direto do Tesouro Nacional. O Ministério de Portos e Aeroportos prevê que, até o fim de fevereiro, haverá um plano de ajuda. Fala-se em um fundo de até R\$ 6 bilhões para crédito, entre outros benefícios também reivindicados por pilotos, comissários de bordo e outros trabalhadores do setor.

Já a pasta da Fazenda afirma que não haverá recursos do Tesouro e que estuda um programa de "reestruturação", de formatação ainda obscura. O BNDES pode ofertar crédito, mas quer garantias, que dependem de mudança legal.

A velha ideia do governo como hospital de empresas está de volta, como se vê. Trata-se, como sempre, de um risco para o erário e para a economia como um todo. Em casos extremos, como foi a pandemia de Covid-19, pode-se considerar um auxílio estritamente temporário e sujeito a avaliação de custos e vantagens para a sociedade. No mais, contudo, o pleito é ou iníquo ou inviável.

Não é possível bancar todos os socorros ou, ainda que a ajuda pudesse ser extensa, a providência seria deletéria para o funcionamento do mercado, com efeitos daninhos para a eficiência. Empresas não raro se tornam dependentes do Estado e mobilizam lobbies pela perpetuação do privilégio.

Querelas brasilienses

Lula e Lira medem forças, mas não é a moralização do Orçamento que está em jogo

Nas heterogêneas e instáveis coalizões que caracterizam o presidencialismo brasileiro, Planalto, Congresso e partidos vivem em disputa quase diária por espaços de poder, cargos e verbas. Em tal cenário, nem sempre se consegue distinguir com clareza a pressão cotidiana de uma turbulência mais grave.

Luiz Inácio Lula da Silva (PT) tensionou as relações com os parlamentares ao editar, no apagar das luzes do ano passado, uma medida provisória para reonerar gradualmente a folha de pagamento de setores empresariais diversos —o Congresso já derrubara o veto presidencial a um projeto que prorrogava a desoneração.



Há poucos dias, Lula testou novamente os limites de sua força ao vetar R\$ 5,6 bilhões em emendas de deputados e senadores ao Orçamento deste 2024. Também nesse caso, a medida corre grande risco de ser revertida pelo Parlamento.

Foi nesse contexto que declarações do presidente da Câmara, Arthur Lira (PP-AL), soaram como reação ao governo. "A política, como sabemos, apoia-se num pilar essencial: o respeito aos acordos firmados e o cumprimento à palavra empenhada", discursou o deputado, na abertura do ano legislativo. "O Orçamento da União pertence a todos e todas, não apenas ao Executivo" —foi mais uma obviedade que passaria despercebida em outras circunstâncias. Lira chegou ao posto ainda sob Jair Bolsonaro (PL), num período de fortalecimento do Congresso ante o Planalto. Liderou um avanço irresponsável e sem precedentes dos parlamentos sobre verbas públicas, não interrompido pela troca de guarda em Brasília.

Não são propósitos moralizadores que estão em jogo, porém —e nada indica que convenha a Lula um aprofundamento das querelas. Desde o início de seu terceiro mandato, o petista dá mostras de compreender as novas condições de negociação política. Ter acomodado um nome do PP de Lira no ministério é apenas um dos exemplos. A correlação de forças, no entanto, é reexaminada a todo momento. A sucessão no comando da Câmara, que ocorrerá dentro de um ano, decerto motivará mais pressões e barganhas de lado a lado.

Lira usa clima de rebelião para controlar sucessão na Câmara

Em busca de rendição de Lula, centrão faz pressão que corrompe a lógica política

Bruno Boghossian



Um presidente da Câmara tem muito poder, mas só incomoda de verdade quando consegue instalar um clima de rebelião capaz de contaminar o restante do plenário. Arthur Lira ameaçou apertar esse botão em seu discurso na segunda-feira (5). O chefe exibiu aos colegas armas de uso coletivo, pôs um preço em projetos aprovados no ano passado e mostrou que não desistirá de aportes adicionais ao generoso fundo que abastece integrantes da Casa.

Como presidente do sindicato mais rico do país, Lira entregou benefícios saborosos aos filiados. Partilhando verba entre os parlamentares, ele rachou bancadas, puxou para sua zona de influência integrantes de partidos diversos e comprou a lealdade de deputados que passaram a votar de maneira coordenada —contra ou a favor dos interesses do governo, a depender da hora.

O tiro de Lira foi disparado em direção ao Planalto, mas o objetivo era inflar a insatisfação interna de uma corporação que tem o apetite em expansão. Ele convocou o plenário a permanecer em estado de alerta contra o que chamou de acordos descumpridos e inaugurou uma falsa concorrência entre Congresso e Planalto pelo poder de determinar como o Orçamento deve ser gasto.

Se o governo prometeu a Lira algo que não vai entregar, este é um problema que Lula e seus auxiliares poderiam resolver à luz do dia. Mas o centrão parece mais interessado em obter a rendição do Planalto em condições enevoadas e em termos que corrompem a lógica política.

Lira tenta tirar proveito individual da pressão que deputados podem exercer sobre o governo. Ao insistir na ideia de que o Congresso é uma arena de distribuição de vantagens políticas, ele busca manter a coesão do plenário e, com isso, obter controle absoluto sobre sua sucessão como presidente da Câmara, em 2025. Lula deu sinais de que vai resistir. Ainda que não admita ir à guerra, o Planalto se recusa a oferecer apoio antecipado ao candidato de Lira ou terceirizar ao deputado o controle da agenda política, como fez Bolsonaro.

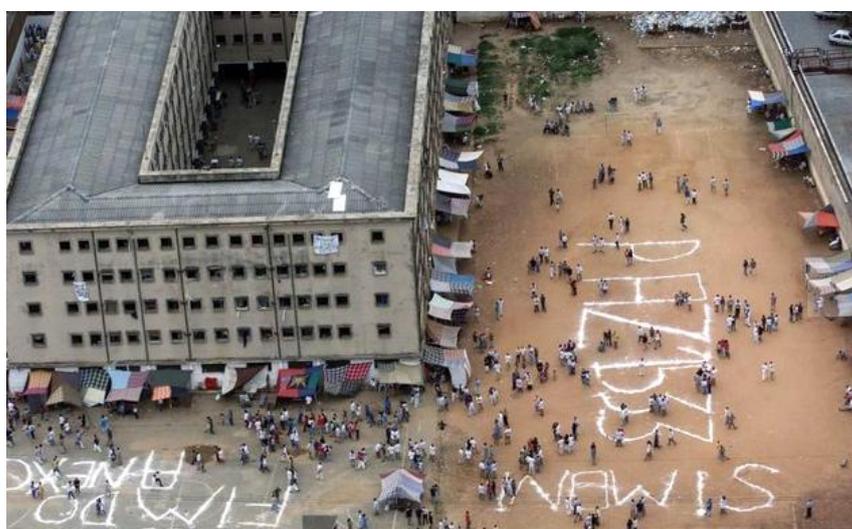
JORNAL – FOLHA DE SÃO PAULO – 07.02.2024 – PÁG. A3

Teremos mais competência na gestão federal da segurança pública?

Omissão deve dar lugar a trabalho intensivo com estados e municípios

José Vicente da Silva Filho

Não dá mais para o governo federal lavar as mãos e jogar aos governadores a responsabilidade pelo controle da violência. Nos últimos 20 anos foram assassinados mais de 800 mil brasileiros, a metade deles jovens e, na maioria, pobres. O crime organizado tem tentáculos em todas as praças e instabiliza fronteiras até na Amazônia. Custos e perdas relacionadas à violência chegavam a 6% do PIB em 2019, segundo cálculos do Ipea e do Fórum Brasileiro de Segurança Pública —hoje valores superiores a R\$ 1,6 bilhão por dia.



O desafio número um que espera o ministro da Justiça, Ricardo Lewandowski, e seu novo secretário nacional da Segurança Pública, Mário Luiz Sarrubbo, é a violência letal —e ela não é ligada somente ao crime organizado. A nova gestão da Senasp deve avaliar e revisar os planos estaduais e municipais para a segurança pública, identificando os casos mais críticos, como áreas do Nordeste e da Amazônia. A reformulação de políticas e programas de recuperação dessas regiões, com atuação prioritária nas cidades mais violentas e grupos mais vulneráveis, deve ter inteligência desenhada para esses locais e policiamento focalizado nos pontos de maior incidência, complementados com aprimoramento de metodologias de investigação e de análise de provas periciais.

Outro grande desafio são a entrada e distribuição dos combustíveis que movimentam as principais máquinas do crime organizado: drogas, armas, munições e contrabando. A invasão de fronteiras com esses produtos, a logística de distribuição através dos estados e a lavagem de dinheiro resultante dos negócios do crime são responsabilidade exclusiva das políticas nacionais e agências federais. Entrando pelos estados e pelo Distrito Federal, esses produtos encontram estruturas criminosas —são 72 identificadas atualmente— que foram se instalando, pagando proteção a policiais corruptos, cuidando do varejo das vendas e defendendo ou atacando territórios concorrentes.

Nessa interface surgem as oportunidades para articulação do esforço federal com os estados, numa cooperativa de inteligência, definição de estratégias de contenção e combinação de forças de repressão às estruturas criminosas. Os Ministérios Públicos têm elevado potencial para fortalecer essas estratégias, articulando as ações policiais com o Judiciário —uma boa oportunidade para o promotor Sarrubbo levar sua

experiência de gestão na área criminal em São Paulo, com marcantes resultados, como a execução de quase 500 operações que resultaram na recuperação de R\$ 1 bilhão de ativos, 580 denúncias por lavagem de dinheiro e a condenação de 602 criminosos ligados ao PCC.

Mas não só letalidade e crime organizado tumultuam a vida dos cidadãos. E aí está o terceiro grande desafio da segurança: o varejo dos crimes cotidianos, que infernizam a sociedade. Dados da mais recente Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (Pnad) revelam que, no período de um ano, 1,5 milhão de brasileiros foram vítimas de roubos e 2,9 milhões sofreram furtos variados, incluindo 334 mil veículos e quase 1 milhão de celulares.

São crimes que constroem os cidadãos no dia a dia, não só como vítimas, mas também por induzir sensível sensação de insegurança que corrói a qualidade de vida. O novo ministro deve investir obsessivamente na redução da impunidade que estimula os violentos e os criminosos reincidentes que intranquilizam nossas ruas.

A Senasp, através de instrumentos indutores, como repasses financeiros, equipamentos, tecnologia, treinamento e suporte técnico, pode auxiliar no desempenho das polícias estaduais e na orientação de planos integrados das polícias com as administrações municipais para ampliar a efetividade do esforço preventivo.

Segurança pública se faz com gestão de evidências do que funciona, com informações robustas e confiáveis, competências aprimoradas para resultados e o máximo uso de recursos nos setores que possam influenciar resultados. Não é o caso de investir no falido programa Pronasci (Programa Nacional de Segurança Pública com Cidadania), no uso propagandístico da Força Nacional de Segurança Pública e em serviços de apelo midiático.

Inteligência artificial não é a vilã das eleições

Em vez de restringir, melhor caminho é criar mecanismos de transparência

Juliano Maranhão

O debate na imprensa sobre as eleições municipais deste ano elegeu sua nova vilã: a inteligência artificial (IA). Há alarme sobre o uso de IAs generativas para manipulação fraudulenta de áudios e vídeos de candidatos e sobre o direcionamento de conteúdo para persuadir eleitores. Tal alarme levou o Tribunal Superior Eleitoral a propor nova resolução com regras sobre uso de IA por candidatos e partidos políticos. Mas a IA seria realmente vilã? As ameaças levantadas residem na disponibilização e acesso a conteúdo abusivo nas mídias digitais. Portanto, em primeira linha, o problema está no comportamento malicioso dos candidatos e, em segunda, na eficácia da moderação de conteúdos pelas plataformas. É importante





CLIPPING

DATA

07.02.2024

BIBLIOTECA

PÁGINA Nº

10 de 31

RESPONSÁVEL

Iris Helena

não confundir a regulação da IA com regulação de partidos ou de plataformas digitais.

É verdade que deepfakes gerados por IA potencializam a desinformação, particularmente com conteúdos escandalosos próximos ao dia da votação. Mas o vilão é o manipulador humano, não a máquina. Por outro lado, a IA pode ser usada por eleitores para obter, resumir e simplificar programas eleitorais ou informações sobre candidatos. E por candidatos para construir o discurso de campanha em múltiplas variações e gerar áudios e vídeos legítimos, com redução de custos em relação à produção humana, favorecendo-se aqueles com menos recursos.

Assim, a IA pode contribuir com o engajamento de eleitores e trazer mais equilíbrio ao campo de disputa, fortalecendo o processo democrático. Além disso, sem auxílio da inteligência artificial para personalizar conteúdos, os eleitores ficariam perdidos em um mar de informações irrelevantes para suas escolhas eleitorais, e a moderação de conteúdo pelas plataformas, inclusive para a integridade do processo democrático, seria impossível.

Assim, em vez de restringir, o melhor caminho é trazer mecanismos de transparência sobre o uso de IA pelos candidatos em suas comunicações, como a introdução de marcadores digitais. Mas, para um ambiente eleitoral saudável, é fundamental que a imprensa evite o sensacionalismo ou abordagens enviesadas que venham a identificar a tecnologia como fraude. Certamente muitos áudios e vídeos produzidos com IA, desde ajustes como filtros estéticos, cenários de fundo, obter fluidez da fala ou visual empático, até a produção de vídeos e áudios sintéticos com diferentes conteúdos, serão legítimos.

O alarme generalizado pela imprensa pode atingir o alvo errado. Ou candidatos deixarão de usar a tecnologia para fins legítimos, reduzindo o engajamento e equilíbrio entre candidaturas, ou será criado ambiente de completa desconfiança entre eleitores: conteúdos verdadeiros marcados com IA serão identificados como falsos; conteúdos falsos criados sem uso de IA podem ser automaticamente considerados verdadeiros; e candidatos podem descartar fatos reais desabonadores, alegando, ao estilo Trump, uma suposta "fake news". A preocupação social com o mau uso da tecnologia é bem-vinda e exige regulação dos partidos e candidatos sem ser contra, mas com a cooperação das plataformas para a moderação eficaz de conteúdos. Contudo, o alarme para uma eleição catastrófica em função da IA pode, em vez de evitar, criar um cenário de desinformação, onde se perderá completamente a referência sobre a verdade, fazendo com que o resultado das eleições se torne uma loteria sombria.

JORNAL – FOLHA DE SÃO PAULO – 07.02.2024 – PÁG. A8

Decisão do magistrado não pode ser substituída por robôs em tribunais, diz advogado

André Almeida Garcia, presidente da AASP, critica uso de robôs para barrar recursos em cortes superiores

Géssica Brandino

Enquanto planeja a criação de uma equipe especializada em soluções com uso de inteligência artificial, a AASP (Associação dos Advogados) acompanha com atenção o avanço da tecnologia no Judiciário. O advogado André Almeida Garcia, novo presidente da maior instituição do tipo na América Latina, com cerca de 70 mil filiados, defende limites para a robotização nas cortes.



"Não pode substituir o humano de forma alguma, tem que ser um magistrado que dá a decisão final", diz ele, que critica o uso sistemas automatizados para o recebimento de recursos. Além de dialogar com tribunais contra o que chama de jurisprudência defensiva, ele afirma que é preciso atualizar o currículo dos cursos de direito para lidar com as transformações tecnológicas e tornar a linguagem dos profissionais mais acessível.

Inteligência Artificial

Garcia afirma que o uso da inteligência artificial é bem-vindo para racionalizar o trabalho de assessores e permitir aos magistrados decidir com mais qualidade, mas que o uso de robôs em tribunais superiores tem gerado decisões inadequadas e idênticas.

"A inteligência artificial é alimentada com esse olhar de fazer um filtro dos casos que devem chegar. Dá um trabalho hercúleo fazer um recurso em cima dessa decisão demonstrando o equívoco dela", diz. "É preciso que não se adote o que a gente chama de jurisprudência defensiva, em que os tribunais se protegem contra a chegada de processos e colocam o advogado em rota de colisão com o seu cliente, que muitas vezes atribui equivocadamente que o recurso não chega ao tribunal por algo que o advogado deixou de fazer. Certamente aquela decisão foi dada não por um humano que observou o caso, mas de forma repetitiva, em lote, o que prejudica demais o acesso e a realização da Justiça."

Para o presidente da AASP, o diálogo com os tribunais ainda precisa avançar para que exista transparência sobre o treinamento dos modelos usados pelas cortes. O temor de advogados em relação a diminuição de vagas com o uso da inteligência artificial é algo que Garcia diz ainda não ter observado.

Formação dos advogados

Para atender às demandas geradas pela transformação tecnológica, Garcia defende mudanças na grade dos cursos de direito. "A área jurídica é muito tradicional, ela é conservadora por essência e assim deve ser, mas



CLIPPING

DATA
07.02.2024

BIBLIOTECA

PÁGINA Nº
12 de 31

RESPONSÁVEL
Iris Helena

ela vai se adaptando ao tempo dela. As faculdades devem passar por transformação constantemente, inclusive absorvendo toda essa tecnologia em prol dos alunos. É possível adotar novas metodologias, colocar os alunos em situações mais práticas para que eles sejam melhores recebidos no mercado de trabalho."

De acordo com estudo do Conselho Federal da OAB (Ordem dos Advogados do Brasil) de 2022, o Brasil é o país com a maior proporção de advogados por habitante no mundo (1 para cada 164 habitantes). O número de formados na área foi criticado pelo presidente Lula no final do ano e também é um aspecto que preocupa a associação, assim como o número de bacharéis reprovados pela Ordem.

"Observamos uma explosão de faculdades de direito, um aspecto preocupante em relação ao qual o Conselho Federal tem atuado, inclusive para que não tenhamos profissionais formados, mas com uma qualificação inadequada para o exercício. Tem que tomar muito cuidado, porque já temos mais faculdades aqui do que em qualquer lugar do mundo."

Linguagem simples

Garcia destaca que assim como o CNJ (Conselho Nacional de Justiça) busca a linguagem simples na magistratura por meio de um pacto lançado em dezembro, a advocacia precisa fazer o mesmo. "Não é porque você sabe recitar alguns brocardos latinos que você é um bom advogado", diz, reforçando que a orientação pela objetividade e clareza é repassada nos cursos de redação jurídica oferecidos pela AASP.

"Até por conta do volume de processos, o advogado hoje não tem condições de escrever uma petição de 20, 30 páginas. Não dá para ter a ilusão de que ela vai ser lida com profundidade. O advogado precisa exercitar o seu poder de síntese." Isso vale também para os memoriais entregues aos juízes –síntese sobre os aspectos essenciais da causa antes da decisão–, que devem ter no máximo três páginas, diz.

"O magistrado sabe o direito. Ele precisa entender bem o seu caso. A linguagem continua sendo essencial à advocacia e ao meio jurídico. E quanto mais claro, sucinto e objetivo o advogado for, maior a chance de ser exitoso o seu processo."

Inquéritos no STF

Garcia afirma que a AASP não tem uma posição em relação à falta de conclusão dos inquéritos das fake news e das milícias digitais, que tramitam no STF (Supremo Tribunal Federal) sob relatoria do ministro Alexandre de Moraes, mas reconhece que isso é prejudicial à imagem da corte. "A demora é algo que deve ser combatido. O tempo no processo é um fator que acaba com o direito, viola todos os direitos fundamentais, inclusive do ponto de vista internacional há recomendações do prazo que deve durar."

Em relação à condução dos processos dos ataques de 8 de Janeiro, Garcia afirma que é preciso seguir o devido processo legal, dando acesso à defesa a todos os elementos probatórios e fazendo o exame de casos específicos, individualizando as condutas para avaliar a extensão das penas. Sem citar casos concretos, ele diz que o uso da "pescaria probatória" –quando uma diligência é autorizada sem fato justificado para colher possíveis provas e tentar "pescar" algum crime– preocupa a advocacia e pode gerar nulidade do processo e de eventuais condenações.



CLIPPING

DATA

07.02.2024

BIBLIOTECA

PÁGINA Nº

13 de 31

RESPONSÁVEL

Iris Helena

"Qualquer busca e apreensão, tentativa de produção de provas, têm que ter uma motivação, uma causa bem específica, elementos que justifiquem aquilo e estejam vinculados ao crime que está sendo investigado." Sem citar as recusas do ministro Alexandre de Moraes em atender manifestações presenciais de advogados no Supremo, o que gerou críticas da OAB e Defensoria Pública, Garcia diz que a AASP observa o tratamento dado pelos tribunais diante do aumento dos julgamentos virtuais.

"A sustentação oral é um direito do advogado que deve ser observado e claro, com racionalidade, se os julgamentos são telepresenciais. Precisa urgentemente ser estudado, inclusive pelo Poder Judiciário, como é que a gente pode melhorar essa relação dos julgamentos com as sustentações orais." No STF ele diz que a questão deve ser resolvida com o retorno das ações penais para turmas, medida anunciada pelo presidente da corte, Luís Roberto Barroso, em dezembro.

Dino no STF

Garcia afirma que a expectativa da AASP em relação à ida de Flávio Dino para o Supremo é extremamente positiva tanto para julgamentos quanto para questões administrativas do Judiciário. "A Corte Suprema sempre foi política e sempre será. Seu papel não é apenas judicante, ela tem um papel essencial político, sobretudo para bem exercer esse papel de contrapeso aos demais Poderes. O fato de termos ministros, não apenas o Flávio Dino, que vieram do Executivo é algo com que a corte já está acostumada."

Falta de diversidade

A baixa representação de mulheres e pessoas negras nas cúpulas do Judiciário é um aspecto a ser observado pelo Executivo nas escolhas para os tribunais. "Tem que ser algo que a sociedade esteja comprometida, até como reparação histórica. A situação não é de fácil solução. Passa, primeiro, pela chegada dessas pessoas às faculdades. As cotas têm permitido que comecem a se formar cada vez mais profissionais negros, negras, o que vai permitir que eles ocupem cargos, mas não podemos aguardar passivamente. Há necessidade de que os escritórios, o Poder Judiciário sejam estimulados a implantar medidas que acelerem esse processo de transformação."

Na AASP, que em 81 anos teve uma presidente mulher, Garcia diz que hoje há paridade de gênero no conselho e diretoria e a obrigatoriedade de ao menos um candidato negro nas chapas. "Nos próximos anos temos expectativa de que comece a ter também uma alternância entre homens e mulheres na presidência. Nós acreditamos que a diversidade traz muito mais qualidade para o trabalho que é desenvolvido."



JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária de Goiás

CLIPPING

DATA
07.02.2024

BIBLIOTECA

PÁGINA Nº
14 de 31

RESPONSÁVEL
Iris Helena

JORNAL – FOLHA DE SÃO PAULO – 07.02.2024 – PÁG. B3

Combate ao crime na Amazônia exige incentivos à floresta em pé

É crucial priorizar a criação de economias e empreendimentos compatíveis com a floresta

Ilona Szabó de Carvalho



Enquanto o Brasil se prepara para receber em Belém a Cúpula do Clima (COP30), em 2025, a bacia Amazônica e seus povos sofrem gravíssimas ameaças de organizações criminosas transnacionais. Aliadas a facções locais que cometem crimes ambientais e outras atividades, como tráfico de drogas, essas organizações compõem um ecossistema de ilicitudes que está destruindo a floresta.

Portanto, é crucial priorizar a criação de economias e empreendimentos compatíveis com a floresta em pé, que possam substituir a renda gerada para os trabalhadores da base das economias ilícitas, e seguir o dinheiro sujo para chegar aos que enriquecem com os crimes, além de estancar o desmatamento e regenerar a floresta.

Pesquisa recente do Escritório das Nações Unidas sobre Drogas e Crime (UNODC), apoiada pelo Instituto Igarapé, esclarece a complexa interação entre crimes relacionados a drogas e ameaças ambientais na bacia Amazônica. A análise revela um aumento preocupante no cultivo de drogas, no tráfico e nos crimes ambientais na região, especialmente em Brasil, Colômbia, Peru e Bolívia.

Esse aumento é alimentado pela abundância de recursos naturais, presença estatal fraca, corrupção e questões estruturais relacionadas à informalidade, à desigualdade e ao desemprego. A atuação das redes criminosas organizadas afeta o meio ambiente, levando ao desmatamento e a uma série de outros crimes, como grilagem de terras, tráfico de madeira e animais silvestres e mineração ilegal.

Como consequência, as comunidades mais pobres e vulneráveis da Amazônia, especialmente povos indígenas e negros, sofrem as consequências desses crimes. A convergência de crimes em áreas trinacionais, onde grupos criminosos organizados estão envolvidos tanto no tráfico de drogas quanto na exploração de recursos naturais, transformou essas regiões em pontos críticos de violência.

Enfrentar esse desafio precisa ser prioridade máxima do Estado brasileiro. É fundamental que se fortaleça a cooperação regional no âmbito da Organização do Tratado de Cooperação Amazônica (OTCA), que recentemente teve seu mandato ampliado para incluir o enfrentamento de ilícitos ambientais e do crime organizado.

O governo brasileiro tem avançado e recentemente anunciou a criação de um Centro de Cooperação Policial Internacional em Manaus. Mas sabemos que a solução do problema vai além da atuação policial. O Brasil deve priorizar o desenho e a implementação de um plano de segurança multidimensional para a região em colaboração com os países vizinhos, que dialogue com seus planos nacionais, do Ministério do Meio Ambiente e do Ministério da Justiça e Segurança Pública. Nesse esforço, o Igarapé e a Polícia Federal estão organizando, no final deste mês, um encontro regional com a participação dos países amazônicos para discutir e gerar subsídios para o enfrentamento conjunto dos ilícitos ambientais na região.

Em outro front, Executivo e Legislativo precisam avançar na regulação, nos incentivos e na alavancagem de capital privado responsável, por meio de finanças híbridas, para empreendimentos sustentáveis e de alta integridade nas áreas do mercado de carbono, bioeconomia, turismo sustentável e biotecnologia. Para tal, arranjos inovadores dos setores público e privado, e especialistas em questões fundiárias, de segurança e sociais, são essenciais para a redução dos riscos territoriais, financeiros e reputacionais de empreendedores e investidores.

Os compromissos assumidos pelo Brasil em sua Contribuição Nacionalmente Determinada (NDC) dependem das metas de redução de desmatamento. Na COP30, essas metas serão verificadas e repactuadas, com a expectativa de que os países sejam muito mais ambiciosos em seus compromissos de redução de emissões para fazer frente à emergência climática. Mãos à obra, não temos tempo a perder.

JORNAL – O HOJE – 07.02.2024 – PÁG. 03

A vida toda no espelho embaçado da Justiça

Wesley Cesar

À medida que o Supremo Tribunal Federal (STF) empurra com a barriga o julgamento da "revisão da vida toda", não podemos deixar de perceber o reflexo de uma justiça que vacila sob o peso de suas próprias contradições. O cenário é o Brasil, um país onde o passado previdenciário se encontra em um impasse com o futuro dos seus trabalhadores. Nesse teatro de operações jurídicas, o ato de considerar todas as contribuições previdenciárias para o cálculo do benefício, e não somente as posteriores a julho de 1994, tornou-se a mais nova arena de disputa entre direitos adquiridos e a pragmática financeira estatal.



A saga da revisão não é mera contenda técnica; é a crônica de uma justiça social em busca de reconhecimento. A decisão apertada de dezembro de 2022 pelo STF, por uma margem que mal permite respirar — 6 a 5 —, não é apenas um espelho da divisão de opiniões, mas um testemunho da complexa teia de interesses que se entrelaçam nos corredores da justiça brasileira. A postura inicial do Superior Tribunal de Justiça (STJ), que enxergou o direito do trabalhador de escolher a regra mais favorável, é um farol de sensatez em um mar de incertezas regulatórias. No entanto, como se fosse um roteiro de tragédia grega, a Advocacia-Geral da União (AGU), na defesa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), avança com uma proposta para limitar os efeitos dessa decisão. Aqui, a trama se adensa, revelando não apenas um

embate financeiro, mas um questionamento profundo sobre o valor da contribuição individual ao longo das décadas.

O coro de vozes contra e a favor da modulação dos efeitos da decisão e da definição de um marco temporal específico para a aplicação da revisão é um dilema shakespeariano, onde a justiça e a sustentabilidade financeira do sistema previdenciário dançam uma valsa tensa. A proposta de anulação do processo pelo ministro Cristiano Zanin, seguida de um debate sobre a rediscussão do mérito, é um ato que poderia muito bem ser acompanhado pela música de uma orquestra dramática.

Anular o processo seria não apenas negar a revisão da vida toda, mas também mandar uma mensagem sombria sobre a estabilidade jurídica e o respeito aos direitos conquistados a duras penas. A decisão do STJ, que viu constitucionalidade na revisão, emerge como um farol de esperança para um sistema previdenciário que busca justiça em suas próprias entranhas. Ademais, a tentativa de limitar retroativamente os direitos dos segurados não apenas os prejudica diretamente, mas também joga uma sombra longa sobre o futuro das interpretações de leis e direitos sociais. A revisão é um reconhecimento da contribuição de cada trabalhador, respeitando o princípio de que o sistema previdenciário deve ser o espelho da realidade econômica vivida.

Portanto, cabe ao STF não só pesar os aspectos técnicos e financeiros, mas erguer a balança da justiça social, equidade e respeito aos direitos dos trabalhadores. A revisão da vida toda transcende a mera aritmética previdenciária; é uma questão de valorizar cada grão de areia trazido pelos trabalhadores ao edifício da sociedade brasileira.

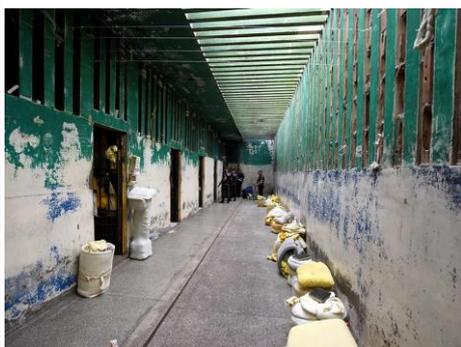
Conforme o julgamento se desenrola, é crucial que a discussão se aprofunde na proteção dos direitos dos segurados e na busca por uma solução que equilibre a sustentabilidade do sistema previdenciário com a justiça para aqueles que foram seus pilares. A revisão da vida toda não é apenas um capítulo jurídico; é um teste para nossa coletiva capacidade de fazer justiça àqueles que construíram este país, tijolo por tijolo.

JORNAL – O HOJE – 07.02.2024 – PÁG. 10

Relatório do CNJ sobre inspeção nos presídios em Goiás e no TJGO – parte 4

Manoel L. Bezerra Rocha

“A abertura dos trabalhos contou com considerações que reforçaram que a atuação em Goiás é resultado de uma série de informações que foram endereçadas ao DMF e explicitaram a finalidade da missão e das agendas institucionais, marcadas pelo processo de escuta, constatação e recomendação ou atuação, pautada no cumprimento da Constituição da República Federativa do Brasil, dos Códigos Penal e Processual Penal e a convergência com os parâmetros Internacionais de Direitos Humanos. A inspeção contou com reunião com organizações da sociedade civil e órgãos ligados à política de prevenção e combate à tortura em Goiás e em âmbito nacional.



Além dos desafios para a atuação, na reunião foram apresentadas as

situações de violações de direitos humanos e práticas de tortura e maus-tratos identificadas em inspeções, sintetizadas a seguir: relatos de tortura e maus-tratos; situação precária da alimentação, com jejum prolongado, pouca variabilidade nutricional, insegurança alimentar e emagrecimento; ausência de água potável e interrupção no fornecimento de água por tempo prolongado; condição insalubre e superlotação das celas, sem acesso à energia, iluminação e ventilação mecânica, bem como celas improvisadas; descumprimento ao princípio da transparência e publicidade na administração pública em relação ao preenchimento de vagas em atividades de trabalho; não reconhecimento do direito à remição de pena por meio de práticas sociais educativas; restrições às visitas sociais em decorrência do sistema de agendamento, além da regularidade mensal, com contenção mecânica das pessoas privadas de liberdade, acompanhamento de policiais penais e proibição de contato físico; proibição de comunicação por carta e porte de fotos de familiares; proibição da visita íntima; falta de distribuição de medicamentos”.

Ócio redundante 1

O Projeto de Lei 3468/23 torna crime ambiental a captura de tubarões e raias para remover as barbatanas, descartando o resto do corpo do animal, vivo ou morto. O texto, em análise na Câmara dos Deputados, prevê pena de reclusão de 2 a 5 anos, multa e perda da embarcação. Pela proposta, a pena será aumentada em caso de espécies ameaçadas. Também será punido quem vender, comprar ou transportar as barbatanas sem permissão das autoridades competentes.

Ócio redundante 2

O Projeto de Lei 5749/23 autoriza a regularização dos criadores amadores de pássaros silvestres por meio do Programa de Conversão de Multas Ambientais. O texto está em análise na Câmara dos Deputados. Hoje, a Lei dos Crimes Ambientais classifica como crime contra a fauna a criação desses animais sem autorização. A pena é de detenção, de seis meses a um ano, e multa, podendo aumentar pela metade se a espécie for rara ou estiver ameaçada de extinção.

Para STF, aos estados não podem criar leis sobre porte e posse de armas

O Plenário do Supremo Tribunal Federal (STF) invalidou norma do Estado do Espírito Santo que concedia porte de arma de fogo a titulares do cargo de agente socioeducativo.

Apesar da concessão, a lei capixaba impedia, no entanto, o porte e o uso dessas armas dentro das unidades. A decisão foi tomada na sessão virtual encerrada em 5/2, no julgamento da Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADI) 7424, proposta pela Procuradoria-Geral da República (PGR).



Superior Tribunal de Justiça (STJ)

A quantidade de vítimas feitas em um roubo seguido de morte ou lesão grave não altera a unidade do crime (crime único), e esse aspecto deve ser considerado na individualização da pena.

JORNAL – CORREIO BRAZILIENSE – 07.02.2024 – PÁG. POLÍTICA

PGR recorre de ato de Toffoli

Na petição encaminhada ao Supremo, Paulo Gonet pede que a relatoria do processo que avalia acordos de leniência da Lava-Jato fique com outro ministro

Renato Souza

O procurador-geral da República, Paulo Gonet, recorreu, ontem, da decisão do ministro Dias Toffoli, do Supremo Tribunal Federal (STF), que suspendeu a multa de R\$ 10,3 bilhões do acordo de leniência da J&F. De acordo com informações obtidas pelo Correio, junto a fontes na Procuradoria-Geral da República (PGR), Gonet alega que as decisões do magistrado não podem ser embasadas nas provas colhidas na Operação Spoofing, da Polícia Federal, que teve acesso a mensagens trocadas entre o ex-juiz Sergio Moro, atual senador, e procuradores que atuavam no caso. O caso está sob sigilo na Corte.



De acordo com Toffoli, existe “dúvida razoável” sobre a espontaneidade de Wesley e Joesley Batista, da J&F, ao firmarem acordo com o Ministério Público Federal. Gonet também pediu que o caso saia da relatoria de Toffoli, seja enviado a outro magistrado ou magistrada do Supremo e que o tema seja levado para análise do plenário.

Transparência

O caso corre em segredo de Justiça. Em uma série de decisões que representam um revés contra a Operação Lava-Jato — criada para investigar desvios na Petrobras —, Toffoli anulou ainda a multa prevista na delação da Novonor, antiga Odebrecht, e mandou investigar a ONG Transparência Internacional (TI), suspeita de receber R\$ 2,3 bilhões em recursos oriundos de acordos feitos entre o MPF e investigados. A entidade, sediada em Berlim, nega qualquer irregularidade e diz ser alvo de perseguição em razão de seu trabalho de combate à corrupção.

JORNAL – CORREIO BRAZILIENSE – 07.02.2024 – PÁG. BRASIL

Comissão do Senado aprova fim da saidinha

A Comissão de Segurança Pública (CSP) do Senado aprovou, ontem, o projeto de lei que acaba com o benefício da saída temporária de presos em feriados, a chamada “saidinha”. O texto também estabelece o monitoramento eletrônico do preso em regime aberto ou semiaberto e a realização de exame criminológico como condição para progressão de pena.

Hoje, o uso da tornozeleira eletrônica é definido judicialmente, em casos de saída temporária ou prisão domiciliar. No caso do exame criminológico, conforme a legislação atual, a realização é facultativa, e a progressão de regime independe do resultado. Com a aprovação na CSP, o texto deve seguir para apreciação do Plenário, em regime de urgência a ser votado ainda hoje.

“É uma modernização da legislação para atender à triste realidade que passa, hoje, o povo brasileiro, sofrendo nas mãos daqueles criminosos de alta periculosidade que, ainda assim, encontram uma brecha na lei para saírem nesses feriados e, infelizmente, cometerem crimes que tiram a vida de inocentes”, disse o senador Flávio Bolsonaro (PL-RJ).

A expectativa do relator da matéria é de que o texto seja aprovado sem dificuldade. “Até aqueles que estavam se encorajando a defender um absurdo desse, que seria manter as saidinhas em feriados, sequer vieram à Comissão de Segurança Pública, hoje (ontem), porque sabiam que, aqui, o quórum estava favorável para acabar com as saidinhas”, avaliou.

O relator do projeto acatou uma emenda proposta pelo senador Sergio Moro (União-PR), que mantém o benefício da saidinha para presos matriculados em cursos profissionalizantes ou nos ensinos médio e superior. “Apresentei uma emenda para que fosse preservada atividade de ressocialização para educação de presos em semiaberto, mesmo assim, colocamos uma ressalva para que, a presos condenados por crimes violentos ou com grave ameaça contra a pessoa, não seja permitida a saída temporária”, explicou Moro.



“É uma emenda importante porque promoveu um aprimoramento do texto e permitiu que alcançássemos um consenso para aprovação desse projeto por toda a comissão, em unanimidade”, comemorou o ex-ministro da Justiça. Por conta dessa alteração, se o projeto for aprovado em plenário do Senado, voltará à apreciação da Câmara dos Deputados. O projeto também torna mais rígidas as condições para a

progressão de pena. De acordo com o texto, o preso só poderá ir do regime fechado ao semiaberto ou aberto

se “ostentar boa conduta carcerária, comprovada pelo diretor do estabelecimento, e pelos resultados do exame criminológico”.

O objetivo do exame, entre outros, é averiguar se o apenado é capaz de se adequar ao novo formato de regime “com autodisciplina, baixa periculosidade e senso de responsabilidade”. Em relação ao monitoramento eletrônico, o texto estabelece que o juiz pode determinar a fiscalização para penas a serem cumpridas nos regimes aberto ou semiaberto ou conceder progressão para tais regimes; aplicar pena restritiva de direitos que estabeleça limitação de frequência a lugares específicos; e conceder a liberdade condicional.

JORNAL – CORREIO BRAZILIENSE – 07.02.2024 – PÁG. OPINIÃO

Pacto geracional: imperativo às Forças Armadas

Otávio Santana Rêgo Barros

“Alguém sozinho é derrotado, dois conseguem resistir, e a corda tripla não rompe facilmente”. Eclesiastes 4, 12

Instituições seculares são seculares por resistirem aos modismos, por resolverem questões internas com base em valores, por se mostrarem coesas diante dos antagonismos externos. As Forças Armadas são o arquétipo dessas instituições. Entre os atributos mais importantes para a construção da armadura que as protege e as torna secular destaca-se o pacto geracional. Com os militares brasileiros, ele foi contratado nas batalhas da insurreição pernambucana, origem das células que viriam a ser reconhecidas como Exército nacional.

A tinta de assinatura do compromisso foi o sangue dos patriotas brancos, negros e índios, que juntos lutaram para expulsar os invasores batavos de nossas terras. Conscientemente, deve ser renovado geração a geração. “Gerações que se sucedem, se aperfeiçoam e se fortalecem” como defende ainda hoje um respeitado general da reserva.

A fé nesse compromisso é o mandamento a ser professado e seguido por homens e mulheres em armas de ontem, de hoje e de sempre, e deve ser encarado como cláusula pétrea para a manutenção da coesão. Mandamento que, no dia a dia, se traduz com singeleza pelo reconhecimento das novas gerações aos velhos soldados, que a seu tempo conduziram os destinos da organização, e pelo respeito das velhas gerações aos novos soldados, agora responsáveis pela indicação do caminho a ser trilhado.

Adentrando o campo das conjecturas, a eventual quebra desse contrato deve ser firmemente rechaçada, sob pena de que as gerações futuras se dispam do dever





CLIPPING

DATA

07.02.2024

BIBLIOTECA

PÁGINA Nº

21 de 31

RESPONSÁVEL

Iris Helena

de respeitar os chefes e de acatar as normas, rompendo os compromissos que trouxeram as Forças Armadas brasileiras a salvo de complexos desafios até hoje. Ainda que distante essa possibilidade, é preciso meditar sobre ela e identificar quais poderiam ser as suas origens, os interessados, bem como as consequências e reflexos para a estabilidade e até para a sobrevivência das Forças Armadas do futuro.

Como no passado, a discordância leal, seguida da disciplina intelectual, fundamental nos processos decisórios de militares, não significa abandonar as posturas pessoais que importam aos cidadãos-soldados. Significa deixar de lado desacordos de momento e apoiar as lideranças que comandam, no agora, a organização, com o firme propósito de reforçar as bases históricas sob as quais ativa e reserva conquistaram e mantêm a confiança da sociedade.

Usando uma metáfora militar, cabe às novas gerações, vanguarda do aproveitamento do êxito, a responsabilidade de manter a impulsão para se conquistar os objetivos fixados na manobra informacional e às velhas gerações, entendendo as circunstâncias da nova missão, assumirem o papel de força de acompanhamento e apoio.

No estudo da situação, será necessário transparecer o papel dos militares nos desafios modernos. Iluminar seu enquadramento institucional como órgão de Estado, sua ação na política, o impacto de suas decisões para a defesa e segurança do país e ratificar a servidão a quem os comanda, ao fim e ao cabo, o povo brasileiro.

Quando da definição da missão ficará claro que o mundo mudou. O domínio da opinião pública ganhou tamanha relevância que se qualificou como um dos principais fatores de sucesso da instituição. A velocidade de difusão e o alcance de projeção das notícias exigirão profunda readaptação na gestão da corporação. O tempo para a escolha da linha de ação que enfrente um determinado problema estará cada vez mais exíguo e a eficiência no campo de batalha multidimensional será proporcional à rapidez com a qual o chefe informa a seus subordinados a sua intenção e a ponha em prática.

Nessa configuração moderna, as experiências vivenciadas no passado serão balizas, mas não antolhos, na solução dos problemas postos na mesa para decisão dos chefes de plantão. Como conclusão, trago dois aspectos que entendo relevantes e que tangenciam a questão do pacto geracional, ora em discussão. O primeiro, soldados são estudiosos da história militar. Sabem da importância da máxima do pequeno curso: dividir para conquistar. Logo, constantemente devem se perguntar: a quem interessa dividi-los? O segundo, o peso de conduzir as Forças está sobre os ombros do comandante e do alto-comando de hoje. Já o foi do comandante e do alto-comando de ontem. E será do comandante e do alto-comando de amanhã.

JORNAL – VALOR ECONÔMICO – 07.02.2024 – PÁG. A7

Tem sangue do governo no mar do Congresso

Disputa pelo controle do Orçamento está aberta

Fernando Exman



Dotados de uma extraordinária capacidade sensorial, os tubarões conseguem perceber uma gota de sangue em 1,5 milhão de gotas de água a uma distância de 30 metros. É preciso pouco para atirá-los. Para alguns tubarões do Congresso, há sinais de sangue do governo na água. A disputa pelo controle do Orçamento está aberta. É hora de atacar.

Algumas gotículas se espalharam em dezembro, quando pesquisas de avaliação apontaram um cenário considerado relativamente preocupante por aliados. Segundo o instituto Datafolha, por exemplo, o presidente Luiz Inácio Lula da Silva fechou 2023 com 38% de aprovação dos brasileiros, enquanto 30% consideram seu trabalho regular. Outros 30% responderam ruim ou péssimo.

Na ocasião, perguntou-se também as maiores preocupações dos brasileiros. A saúde voltou a ser líder isolada da lista, sendo o principal problema do país para 23% dos eleitores. Em setembro, 17% dos entrevistados diziam estar mais preocupados com o setor. Na sequência, foram citadas segurança pública e educação.

O ano não começou bem para o governo nessas áreas. O país enfrenta uma epidemia de dengue. Nessa terça-feira (6), a ministra da Saúde, Nísia Trindade, precisou usar a rede nacional de rádio e TV para falar à população das medidas de combate ao mosquito que transmite a doença. O governo sustenta que o Brasil é o primeiro país do mundo a oferecer de forma gratuita um imunizante contra dengue na rede pública, e está negociando a ampliação da oferta. A expectativa é que a distribuição da vacina em locais de maior risco avance no curto prazo, mas ainda é cedo para saber qual será a reação da opinião pública.

Outro ferimento ocorreu na área da Educação. A pasta admitiu a divulgação indevida de resultados provisórias do Sistema de Seleção Unificada (Sisu) no dia 30 de janeiro, quando os dados ficaram disponíveis por quase meia hora. “Frustração” foi a palavra que diversos estudantes usaram para expressar o que sentiram quando seus nomes “saíram” da lista final de aprovados para vagas nas universidades e instituições públicas de ensino superior.

A segurança pública é outro ponto fraco. Neste início de ano, o governo também se preocupou em explicar à população como tem agido para melhorar os indicadores de combate ao crime organizado. Antes de deixar o



CLIPPING

DATA

07.02.2024

BIBLIOTECA

PÁGINA Nº

23 de 31

RESPONSÁVEL

Iris Helena

Ministério da Justiça e Segurança Pública, Flávio Dino apresentou um detalhado balanço. Seu sucessor, Ricardo Lewandowski, prometeu ampliar os esforços. Mas o que prevalece é a sensação de insegurança nas principais cidades do país. Em outra frente, bastante explorada pela oposição, o Executivo precisou explicar os motivos de a crise nos territórios Yanomamis persistir durante todo 2023 e já avançar sobre o calendário de 2024.

Autoridades do Palácio do Planalto rebatem. Sustentam que a popularidade do presidente Lula irá crescer, à medida que algumas entregas forem sendo realizadas. Um exemplo é a implementação do programa Mais Médicos, que prevê a presença de 28,25 mil profissionais para a Atenção Primária à Saúde em 4,59 mil municípios. Existe, também, a previsão de R\$ 1,2 bilhão para a realização de cirurgias eletivas e redução de filas para esses procedimentos - o dobro do disponibilizado ano passado.

O Planalto espera um efeito positivo a partir da ampliação de matrículas no ensino em tempo integral. Já estão pactuadas 1 milhão de novas vagas, e o objetivo é alcançar 3,2 milhões até 2026. A estimativa do governo é liberar cerca de R\$ 4,2 bilhões para essa finalidade no primeiro biênio do mandato. Essas autoridades acrescentam: tampouco se sentiu o impacto do anúncio da retomada da faixa 1 do Minha Casa, Minha Vida, que contempla famílias com renda bruta de até dois salários mínimos. Uma ala do governo, contudo, tem outro diagnóstico. Reconhece-se que o governo ainda não conseguiu emplacar novas marcas no imaginário do eleitorado.

Em segundo lugar, há uma preocupação com a dificuldade em construir pontes com a população evangélica. Nesse contexto, deve-se registrar a presença do vice-presidente da Câmara e presidente do Republicanos, deputado Marcos Pereira (SP), em recentes eventos promovidos por Lula em São Paulo. Em terceiro lugar, um integrante do primeiro escalão menciona o risco de antecipação da disputa eleitoral de 2026 e, conseqüentemente, arestas criadas na articulação com o Congresso. Sangue na água.

A economia, contudo, é a boia de salvação à disposição. Figuras importantes do mercado começam a falar com mais desenvoltura sobre a expectativa de surpresa positiva no Produto Interno Bruto (PIB). Isso ocorrendo, haveria um aumento da arrecadação, a qual contribuiria para o plano da equipe econômica de perseguir a meta de déficit zero. Com a desaceleração da inflação e a redução da taxa de juros já presentes no radar, espera-se para os próximos meses uma alta do consumo e um aumento da sensação de bem-estar social. Se o próprio governo não errar, por exemplo retomando o debate da revisão da meta fiscal, existe uma boa oportunidade para que mais entregas sejam feitas. O risco de sangria na popularidade de Lula seria estancado.

JORNAL – VALOR ECONÔMICO – 07.02.2024 – PÁG. E1

STJ autoriza penhora de imóvel para pagamento de reforma

3ª Turma entendeu que situação estaria nas exceções previstas para o bem de família

Adriana Aguiar e Marcela Villar

A 3ª Turma do Superior Tribunal de Justiça (STJ) admitiu, pela primeira vez, a penhora de um imóvel considerado bem de família para o pagamento de reforma. Para os ministros, o caso entraria nas exceções previstas na Lei nº 8.009, de 1990, que trata da impenhorabilidade do bem de família. No julgamento, os ministros destacaram que se trata do primeiro precedente sobre reforma de imóvel. Até então, segundo a relatora do caso, Nancy Andrighi, existiriam apenas decisões da 3ª e da 4ª Turmas admitindo a penhora de imóveis para o pagamento de dívidas de construção.



Em um breve voto, a ministra Nancy Andrighi afirmou que a situação seria semelhante aos dos casos que envolvem construção, admitindo a penhora do bem de família. O entendimento da relatora foi seguido à unanimidade pelos demais julgadores da 3ª Turma (REsp 2082860). De acordo com o processo, a proprietária reside há cerca de 18 anos no imóvel e defendeu que trata-se de bem de família. A dívida gerada seria oriunda de contrato verbal firmado com duas decoradoras de interiores, no valor estimado de R\$ 5 mil. Ela teria quitado essa quantia inicial, mas não os honorários das profissionais, de 10% sobre o total, para gerenciamento, fiscalização, administração e responsabilidade técnica - na época de R\$ 500. A ação pede, além dos honorários e ressarcimento por gastos extras, indenização por danos morais.

Em sentença, a juíza Rosali Terezinha Chiamenti Libardi, da 5ª Vara Cível de São Leopoldo (RS), decidiu pela extinção do pedido, por não haver documentação que comprove quais as reais quantias envolvidas na reforma, o que impossibilitaria a definição do que deveria ser pago. As decoradoras recorreram. O Tribunal de Justiça do Rio Grande do Sul (TJRS) reformou a sentença e determinou a penhora. Para os desembargadores, a situação se enquadra à regra de exceção à impenhorabilidade do bem de família prevista no artigo 3º, inciso II, da Lei nº 8.009, de 1990.

Esse artigo diz que a impenhorabilidade é oponível, salvo se movido “pelo titular do crédito decorrente do financiamento destinado à construção ou à aquisição do imóvel, no limite dos créditos e acréscimos constituídos em função do respectivo contrato”. No julgamento do STJ, a ministra se baseou em precedentes de turmas sobre construção. Um deles foi julgado na 3ª Turma, em junho de 2023. Os ministros, na sessão, admitiram a penhora do bem de família para quitar dívida de contrato de empreitada global celebrado para a construção do próprio imóvel (REsp 1976743).

A relatora do processo também foi a ministra Nancy Andrighi. No julgamento, lembrou que o bem de família recebe especial proteção do ordenamento jurídico. No entanto, acrescentou que a impenhorabilidade não é absoluta e que a própria lei estabeleceu diversas exceções a essa proteção - entre elas, a hipótese em

que a ação é movida para cobrança de dívida decorrente de financiamento para construção ou compra de imóvel.

Além disso, citou precedente em que a 4ª Turma, ao enfrentar questão semelhante (REsp 1.221.372), entendeu que a palavra “financiamento”, inserida no inciso II do artigo 3º da Lei nº 8.009, de 1990, não restringiu a impenhorabilidade às situações de compra ou construção com recursos de agentes financiadores. A advogada das decoradoras, Tatiana Pinheiro, do escritório Tatiana Pinheiro Advocacia, diz que suas clientes - uma arquiteta e uma designer de interiores - não foram pagas integralmente pelo serviço. Por isso, pediu a penhora do imóvel.

Segunda Tatiana, o valor inicial da reforma, de R\$ 5 mil, chegou a R\$ 13 mil na fase de cumprimento de sentença. Alguns serviços a mais foram solicitados ao longo dos trabalhos, afirma, mas não foram pagos. Antes de pedir a penhora da casa, acrescenta, tentou-se o mesmo com outros bens. Porém, já estavam expropriados para o pagamento de outras dívidas. “A única coisa que sobrou foi a própria casa que minhas clientes reformaram, que teve um aumento de valor após a reforma, objeto de trabalho delas”, diz. A casa reformada é avaliada em R\$ 400 mil, mas também há discussão judicial em torno do valor - a proprietária alega que vale mais. Se a decisão for mantida, a casa será vendida em leilão. O arrecadado será usado para o pagamento da dívida e o saldo irá para a proprietária.

De acordo com o advogado Júlio Moraes, sócio do escritório Lopes Muniz Advogados, o bem de família existe para dar segurança e efetividade ao princípio da dignidade da pessoa humana, para que os integrantes não sejam despejados do imóvel por uma dívida civil comum. Porém, não é “uma carta branca” para outros tipos de dívida, como as adquiridas para o próprio imóvel. “Existe uma série de exceções à regra de proteção. A decisão [do STJ] foi uma extensão interpretativa do artigo que permite executar imóvel se usado financiamento para a construção desse imóvel. É o mesmo raciocínio no caso da reforma”, diz.

Procurado pelo Valor, o advogado Alexandre Moraes da Silva, representante da contratante dos serviços de reforma, informou que vai recorrer da decisão.

Corte julga pagamento de seguro em caso de assassinato

Por enquanto, há apenas o voto da relatora, ministra Nancy Andrichi, mantendo o direito dos filhos à indenização

Adriana Aguiar

A 3ª Turma do Superior Tribunal de Justiça (STJ) começou a julgar ontem um caso inusitado. Os ministros vão decidir se mantêm o pagamento de parte de seguro de vida a filhos de um homem que foi assassinado pela mulher - uma das beneficiárias da apólice e condenada pelo crime.

Por enquanto, há apenas o voto da relatora, ministra Nancy Andrichi, mantendo o direito dos filhos à indenização. O julgamento foi





CLIPPING

DATA

07.02.2024

BIBLIOTECA

PÁGINA Nº

26 de 31

RESPONSÁVEL

Iris Helena

interrompido por pedido de vista do ministro Marco Aurélio Bellizze. No caso, a esposa contratou um seguro de vida em seu nome e outro no nome do seu marido, seis meses antes de cometer o crime. E os beneficiários, no seguro do marido, seriam ela, com direito a 50% do valor, e seus dois filhos, menores de idade, com os outros 50%.

O caso foi levado ao STJ depois de o Tribunal de Justiça do Paraná (TJPR) entender que apenas ela, por ter cometido o crime, perderia o direito à indenização. O contrato de seguro, de acordo com os desembargadores, permaneceria hígido aos beneficiários remanescentes, que nada contribuíram para a morte. O recurso foi apresentado pela Mapfre Seguros. A seguradora alega, no STJ, que o contrato seria totalmente nulo, o que impediria quaisquer efeitos em benefício de quem quer que seja.

O advogado que assessora a Mapfre no processo, André Luiz do Rego Monteiro Tavares Pereira, fez sustentação oral no julgamento iniciado ontem. Ele afirmou que decisões em casos parecidos julgados pela 4ª Turma, favoráveis a beneficiários, tratam de situações anteriores ao Código Civil de 2002. Eram situações regidas pelo artigo 1436 do Código Civil, de 1916. O dispositivo diz que “nulo será este contrato, quando o resto, de que se ocupa, se filiar a atos ilícitos do segurado, do beneficiado pelo seguro, ou dos representantes e propostos, quer de um, quer do outro”.

Agora, porém, com o Código Civil de 2002 (Lei nº 10.406), a nova previsão ficou que “nulo será o contrato para garantia de risco proveniente de ato doloso do segurado, do beneficiário, ou de representante de um ou de outro.” Ou seja, segundo o advogado, a nova previsão trata da anulação do contrato se já houver garantia de risco de que aquele evento, no caso a morte, irá ocorrer.

Antes da sustentação, a ministra adiantou seu voto. Com a argumentação do representantes da seguradora, o ministro Marco Aurélio Bellizze afirmou ter dúvidas se iria acompanhar a relatora Nancy Andrighi, que manteve a decisão de segunda instância, assegurando indenização aos filhos. Por isso, resolveu pedir vista. Bellizze afirmou que deve analisar o caso porque, para ele, nenhum valor deve ser devido, uma vez que quando a esposa contratou o seguro já pretendia matar o marido. “Ela pode ter feito o seguro pensando em ter indenização para ela e os filhos”, disse.

Nesse caso, segundo Bellizze, esse contrato com a seguradora de vida, que é firmado com base no risco, teria que ser anulado porque não haveria risco, mas sim uma certeza. “Se contratamos o seguro de um carro, eu não quero acabar com o carro, nesse caso [com a intenção da morte] está se eliminando o risco”, afirmou o ministro (REsp 2106786). Procurada pelo Valor, a Mapfre Seguros informou que não comenta processo judicial em andamento.

Destaques

Servidora da Receita

Uma servidora da Receita Federal que pediu exoneração por achar que não teria as qualificações necessárias para o exercício do cargo teve seu pedido de anulação do ato de desligamento reconhecido pela 9ª Turma do Tribunal Regional Federal da 1ª Região. Em sua apelação, após ter seu pedido negado na 1ª instância, a autora sustentou que estava muito afetada pelo estresse emocional e psicológico vivenciado à época do pedido de exoneração. Alegou que havia sido nomeada para chefiar uma área de gestão da Receita em Belém e que esse fato lhe trouxe vários problemas, pois sofria muitas pressões, tendo dificuldades com as demandas, sentindo-se muitas vezes perseguida e sabotada em seu trabalho.



Em seu voto, o relator, desembargador Urbano Leal Berquó Neto, destacou que, de acordo com laudo pericial, a servidora estava emocionalmente doente e sofria de transtorno psíquico quando pediu exoneração, ainda que o diagnóstico e tratamento tenham se dado posteriormente. Ele ressaltou, também, que “o histórico da servidora de ter sido, antes do evento danoso, considerada em suas avaliações emocionalmente estável, sem atitudes impulsivas ou arroubos, sem registro de ocorrências negativas contra si no curso da vida funcional, também robustece a percepção de que o pedido de exoneração feito em razão de seu sentimento de inadequação não decorreu de uma avaliação racional e liberta, mas de um problema de saúde mental” (ação nº 1040494-24.2021.4.01.3900).

Saque de FGTS



A Caixa Econômica Federal (CEF) foi condenada a indenizar por danos materiais uma moradora de União da Vitória (PR) por ela não ter conseguido sacar o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS) Emergencial. O saque foi autorizado pelo governo federal no ano de 2020, em razão do enfrentamento do estado de calamidade pública decorrente da pandemia da covid-19. A decisão do juiz federal Gabriel Urbanavicius Marques, da 1ª Vara Federal de Guarapuava, estabeleceu o pagamento de R\$ 1.045,00 a título de danos materiais, acrescidos de correção monetária, mas entendeu inexistente indenização por dano moral

solicitado na petição inicial.

A autora da ação alegou que seguiu as orientações do banco e baixou o aplicativo Caixa Tem, e, ao digitar seu CPF, recebeu a informação de que seu CPF já existia no cadastro. Ao procurar uma agência, ela foi informada que o valor liberado já tinha sido usado para pagar boletos em nome de uma terceira pessoa, em

São Paulo. Em sua decisão, o magistrado destacou que cabia à Caixa demonstrar a ocorrência de quaisquer das hipóteses de exclusão de responsabilidade na prestação de serviços bancários. “A instituição bancária, entretanto, não logrou demonstrar, nem mesmo no campo da argumentação, qualquer elemento que pudesse afastar a responsabilidade objetiva legalmente prevista”, disse (com informações do TRF-4).

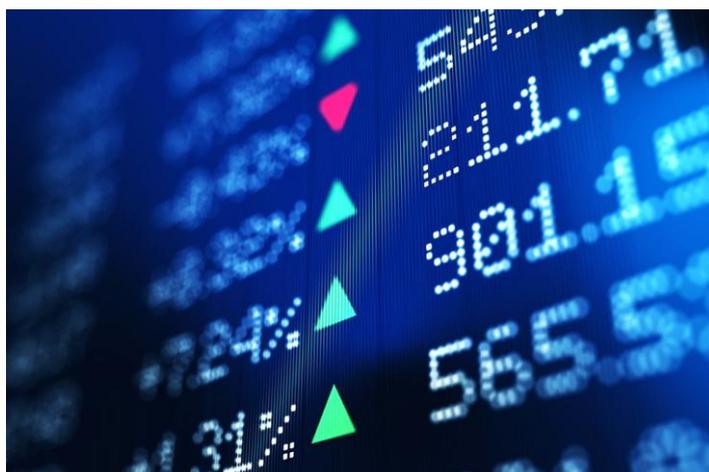
JORNAL – VALOR ECONÔMICO – 07.02.2024 – PÁG. E2

Ilegalidades no IRPF sobre variação cambial

Contribuintes poderão questionar a exigência de IRPF, seja de forma integral por ausência de efetivo acréscimo patrimonial, seja de forma parcial para que o imposto incida somente sobre a variação cambial verificada a partir de 1º de janeiro

Isabela Schenberg Frascino

A Lei nº 14.754/2023, recentemente editada, contém alterações relevantes às regras do Imposto de Renda das Pessoas Físicas (IRPF) incidentes sobre rendimentos provenientes de aplicações financeiras, entidades controladas e trusts no exterior. Uma das alterações é a revogação, com efeitos desde 1º de janeiro, da regra do artigo 24 da Medida Provisória (MP) nº 2.158-35/2001, que isenta de IRPF, para pessoas físicas residentes no país, a variação cambial na alienação de bens ou direitos e na liquidação ou resgate de aplicações financeiras adquiridas em moeda estrangeira com recursos auferidos originariamente em moeda estrangeira (artigo 46, IX, “a”, e 47, II, da Lei nº 14.754/2023).



Isso afetará todos os bens e direitos adquiridos em moeda estrangeira, incluindo o principal aplicado em entidades controladas e em aplicações financeiras diretas no exterior. Segundo o artigo 7º da lei, a variação cambial positiva do principal aplicado em controladas no exterior (sujeitas ou não à tributação automática anual dos lucros) será tributada como ganho de capital, nos termos do artigo 21 da Lei nº 8.981/1995, por ocasião da alienação, baixa ou liquidação do investimento, inclusive por meio de devolução de capital. Tal ganho corresponderá à diferença positiva entre o valor percebido em reais e o custo de aquisição médio por cota ou ação alienada, baixada ou liquidada, em reais. Caso não haja cancelamento de cota ou ação na devolução do capital, o custo de aquisição médio deverá ser calculado considerando a proporção que o valor da devolução de capital representará do capital total aplicado na entidade.

Até 31 de dezembro, não eram tributáveis as variações cambiais de investimentos que “nasceram” em moeda estrangeira, isto é, feitos/adquiridos em moeda estrangeira com recursos auferidos originariamente em moeda estrangeira. É o caso, por exemplo, de ativos legalizados sob o RERCT (anistia), entre outros. Primeiramente, é questionável a exigência de IRPF sobre variações cambiais nesses casos, por ausência de



CLIPPING

DATA

07.02.2024

BIBLIOTECA

PÁGINA Nº

29 de 31

RESPONSÁVEL

Iris Helena

efetivo acréscimo patrimonial (fato gerador do imposto), considerando que o custo de aquisição do ativo foi formado originariamente na moeda estrangeira em que adquirido.

Ainda que se considere válida a exigência de IRPF nessas situações, tratando-se de ativo com liquidez realizável a qualquer momento por ato discricionário e unilateral da pessoa física, o imposto deveria incidir, quando muito, somente sobre a variação cambial verificada a partir de 1º de janeiro, mas não sobre aquela ocorrida até 31 de dezembro, considerando que a lei tributária não pode retroagir para alcançar fatos geradores ocorridos antes de sua vigência (artigo 150, III, “a”, da Constituição Federal).

Seria o caso, por exemplo, de investimento em controlada no exterior em que a pessoa física tenha a capacidade de impor a liquidação da entidade a qualquer momento, unilateralmente ou em conjunto com pessoas vinculadas. Nessas situações, o contribuinte já terá adquirido disponibilidade jurídica (fato gerador do IR) sobre a renda de variação cambial ocorrida até 31 de dezembro, verificando-se nesse momento a possibilidade de realizar a respectiva renda e, portanto, a manifestação da capacidade contributiva que autoriza a incidência do imposto.

A Lei nº 14.754/2023 somente excepcionou a tributação de variação cambial ocorrida até 31 de dezembro no caso de o contribuinte optar por atualizar o valor do respectivo ativo para seu valor de mercado em 31 de dezembro e pagar 8% de IRPF sobre o excedente ao custo de aquisição até 31 de maio deste ano. A isenção da variação cambial ocorrida até 31 de dezembro não deveria ficar limitada e condicionada à atualização do valor dos ativos a valor de mercado e à tributação antecipada de IRPF sobre tal atualização.

No Conselho Administrativo de Recursos Fiscais (Carf), embora não haja julgados que discutam especificamente a questão do momento de ocorrência do fato gerador do IRPF em se tratando de ganho de variação cambial, há precedentes que confirmam a premissa de que o fato gerador do IRPF é complexo, ou seja, ocorrido minuto a minuto durante o ano, e se perfaz apenas em 31 de dezembro do ano-calendário. Desse modo, o fato gerador relativo à variação cambial positiva ocorreria antes da entrada em vigor da nova lei, não podendo ser atingido por ela.

Ao analisar situação similar na Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADI) nº 2.588, o Supremo Tribunal Federal reconheceu a inconstitucionalidade do parágrafo único do artigo 74 da Medida Provisória nº 2.158-35/2001, que pretendia retroagir para tributar lucros de entidades controladas ou coligadas no exterior apurados anteriormente à vigência dessa norma. A Corte vedou, nessa ocasião, que o dispositivo retroagisse para alcançar fatos geradores ocorridos anteriormente à sua vigência (i.e. lucros apurados até 31 de dezembro de 2001).

Contribuintes que se sintam prejudicados nesse aspecto poderão questionar a exigência de IRPF sobre variações cambiais nesses casos, seja de forma integral por ausência de efetivo acréscimo patrimonial, seja de forma parcial para que o imposto incida somente sobre a variação cambial verificada a partir de 1º de janeiro (havendo ou não opção pela atualização de valores), face à irretroatividade da lei tributária.

DATA COMEMORATIVA DO DIA – SEBIB

Dia 07 de Fevereiro – Dia Nacional dos Povos Indígenas

Cláudia Renault e Jéssica de Almeida



O Dia Nacional de Luta dos Povos Indígenas é comemorado no dia 7 de fevereiro, e marca uma data de mais uma violência contra os povos indígenas no território brasileiro. Foi no ano de 1756 com a morte do nativo Sepé Tiaraju, do povo Guarani. Sepé foi uma liderança indígena pertencente aos Sete Povos das Missões, que lutava para defender seu território, o que o tornou um símbolo de resistência. Considerando esse histórico de luta e resistência, criou-se esta data, normatizada pela Lei nº 11.696, de 2008.

Hoje, 267 anos após a morte do indígena Guarani e uma longa história de exclusão, o

Brasil vive um momento significativo para o reconhecimento dos direitos dos povos indígenas. A criação do Ministério dos Povos Indígenas (MPI) e a ocupação de cargos na gestão em todas as esferas do Estado por lideranças indígenas expressa esse momento, nunca antes vivido por esse país. Contudo, não significa que não haja muitos desafios a serem vencidos, e estratégias que precisam ser desenvolvidas para garantir que os 305 povos falantes das 274 línguas (Apib, 2023) não sofram violências e tenham seus direitos preservados.

Foram muitas as lutas para garantir os direitos dos povos indígenas no Brasil, entre elas, a reivindicação do movimento indígena para capacitar suas lideranças e seus jovens para ocupar cargos para autogestão dos seus territórios e garantir os direitos indígenas. Estes cargos eram ocupados por não indígenas, o que tem mudado nos últimos anos. Para tanto, a Universidade de Brasília (UnB) em seu Convênio de Cooperação Técnica CCT- 001/2004, renovado pelo Acordo de Cooperação Técnica ACT- 002/20015, tem o propósito de capacitar lideranças indígenas para ocupar estes cargos. São médicos, enfermeiros, gestores em saúde coletiva, antropólogos, assistentes sociais, psicólogos, engenheiros florestais, nutricionistas, entre outros, para ocupar cargos em todos os lugares que fazem a defesa dos direitos indígenas e na autogestão das suas terras. Hoje, são 245 estudantes na graduação e 48 na pós-graduação – mestrado e doutorado nesta Universidade. São estudantes das quatro regiões do Brasil – Norte, Nordeste, Centro-Oeste e Sudeste, onde se realiza o Vestibular Indígena (Coquei/SDH/UnB).

Os estudantes indígenas ao ingressarem na Universidade enfrentam algumas dificuldades, entre elas, o processo de adaptação – cultural e socioeconômica, como a maioria de estudantes não falantes do português como língua materna, distantes de suas famílias e oriundos de escolas públicas. Na UnB, eles contam com um espaço específico, que é considerado por eles um território indígena na UnB, o Centro de Convivência Multicultural dos Povos Indígenas do Brasil – Maloca.



CLIPPING

DATA
07.02.2024

BIBLIOTECA

PÁGINA Nº
31 de 31

RESPONSÁVEL
Iris Helena

Estes estudantes se capacitam para poder defender os povos indígenas distribuídos em todo o território nacional, hoje temos aproximadamente 1.693.535 mil indígenas, segundo Censo de 2022.

Nessa direção, diversas denúncias foram realizadas pelos órgãos indigenistas e pela Associação dos Povos Indígenas do Brasil (Apib) e demais organizações dos coletivos indígenas nos últimos anos. No entanto, estas foram ignoradas e precisam ser revistas, para que estas situações de violência e genocídio, as quais vivem muitos povos indígenas possam ser apuradas e punidas. Entre elas, a situação dos povos Yanomamis que nos últimos anos convivem com doenças graves que levaram a mais de 500 mortes, doenças como malária, pneumonia, desnutrição, entre outras. Além da exploração e violência contra mulheres, jovens e crianças associada à exploração da terra e do garimpo ilegal.

Assim, a Universidade entra como parceira importante neste processo de garantir a formação e a capacitação dos povos indígenas para assumirem cargos em suas comunidades e em órgãos de defesa dos direitos indígenas. Nos últimos sete anos, ela ampliou o convênio que estabelecia como meta o ingresso de cem estudantes em dez anos, para 85 estudantes por vestibular/ano. O que aumenta a probabilidade de formar mais lideranças aptas a gerir suas terras e defender seus direitos na luta pela manutenção dos territórios e demarcação das Terras Indígenas (TI). Cabe à UnB ampliar a discussão em seus colegiados sobre a importância de realizar o diálogo e a troca de experiências, entre o tradicional e acadêmico, na construção dos saberes e na luta contra a descriminalização e o racismo institucional e acadêmico.

Fonte: <https://noticias.unb.br/artigos-main/6306-dia-nacional-de-luta-dos-povos-indigenas>